

ATO Nº 246/2015

(DOC TCE-MT de 11.12.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução nº 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 4.369-9/2015,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente o Sr. **EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR**, portador do RG 053644-0 SEJUSP/MT e CPF 178.057.081-34, no cargo de Agente de Serviços de Apoio II, Classe “D”, Referência 6, de acordo com a Lei nº 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei nº 9.383, de 10.06.2010, e Lei nº 10.182, de 17.11.2014, contando com 41 anos de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente